



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária de 2014

Aos 23(vinte e três) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença de oito senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle e Sebastião Silva Carvalho. A vereadora Varlete justificou ausência. Iniciada a Reunião, a secretária fez a leitura do expediente, onde constou o convite da Vigésima Segunda exposição agropecuária de Senador Cortes. Em seguimento, o Presidente colocou as atas das reuniões anteriores em discussão e votação. Solicitaram-se apenas retificações em algumas atas. A vereadora Adriana solicitou que constasse na próxima ata, seu protesto quanto a sua fala que não foi constada na ata da Décima Quinta reunião. Após apresentadas as retificações, o Sr. Presidente deu início a ordem do dia, que constou da primeira discussão e votação do projeto de lei nº09/2014. Não havendo discussão o presidente colocou o projeto em votação, onde obteve totalidade dos votos favoráveis. Em seguimento a ordem do dia, constou a primeira discussão e votação do projeto de nº17/2014, de autoria da Vereadora Adriana. Em discussão, o vereador Sebastião relatou que há um projeto em trâmite no congresso Nacional com basicamente o mesmo conteúdo. Ainda questionou quanto ao art 3º do projeto, onde informa que em casos de anomalia, o deve-se encaminhar para o tratamento específico custeado pelo poder público sempre que possível. Segundo o vereador o Poder Público deverá sempre custear esses tratamentos. A vereadora Adriana, informou ao vereador que em geral as anomalias serão de correção fácil e imediata, no entanto, se houverem anomalias mais graves o poder público deverá custear. Porém, a redação do art 3º informa que “sempre que possível”, refere-se a questão de famílias que tem condições de arcar com esses tratamentos, não obrigando o poder público a custear tratamentos que as famílias podem arcar. A vereadora Adriana informou que as famílias que não tiverem condições o Poder Público irá com certeza arcar com o tratamento, mas as famílias que tiverem condições o Poder Público poderá auxiliar, mas não custear em sua totalidade. O vereador Sebastião informou que o não concorda com esse artigo, para ele a saúde deve ser para todos. Em votação, os vereadores foram todos favoráveis ao projeto, apenas o vereador Sebastião informou que votou favorável, mas com ressalvas quanto ao art. 3º. Ainda como ordem do dia, constou a discussão do parecer do tribunal de contas referente ao exercício 2012. Em discussão, o vereador Luiz Fernando apresentou suas considerações analisando a prestação de contas e informando que o parecer do tribunal de contas é técnico, por isso é importante que os agentes políticos do município apresentem suas provas quanto a irregularidades na prestação de contas. O vereador ainda informou que o tribunal da seu parecer diante do que foi apresentado, e não necessariamente a realidade das contas. O vereador ainda citou o art 42 da lei de responsabilidade fiscal, que determina que não se pode deixar dívidas para o ano seguinte. O vereador ainda disse que as dívidas contatadas são posteriores ao pleito eleitoral. Isso significa que a real intenção do antigo gestor era de deixar o município inadimplente, impedindo a realização de convênios. O vereador ainda afirmou que isso é um caso de improbidade administrativa. Ainda foi citado pelo vereador que a Câmara Municipal doou dois terrenos um de três alqueires e outro de quinze alqueires de terra para a Prefeitura Municipal



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

no ano de 2010 (dois mil e dez), no valor de um de cento e cinquenta mil reais, que e o outro de trinta mil reais e posteriormente foram vendidos os terrenos por valor bem abaixo. O vereador disse que o valor do terreno estava bem abaixo do real valor de mercado, sendo que um alqueire de terra tem uma média de vinte mil reais, e pelos cálculos do vereador, o valor da venda dos terrenos foram o de quinze alqueires a quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos e o outro ao valor de quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos o alqueire. Além disso, o vereador ainda relatou outros terrenos que a Prefeitura vendeu por um preço bem abaixo do mercado. Ainda completou informando que sempre que a prefeitura vende ou doa um imóvel, um terreno ou qualquer outro bem ela deve fazer a reposição desse bem, o que não ocorreu. A vereadora Lourdes manifestou-se quanto ao pronunciamento do vereador Luiz Fernando. A vereadora Lourdes que sendo tabeliã ajudasse a entender o ocorrido. A vereadora Lourdes explicou que quando é feita a doação (ato não oneroso) sua avaliação é feita pelo Estado através da Secretaria de fazenda e, quando compra e venda (Ato oneroso) é declarado o valor da transação pelas partes e/ou usado o valor venal da Prefeitura, daí a discrepância entre um valor e outro. O vereador Alair questionou o por quê dos imóveis terem sido vendidos por preços bem abaixo para uma única pessoa. O vereador Luiz Fernando solicitou a Câmara que seja encaminhado um ofício a procuradoria do Município, Ministério Público e ao Tribunal de Contas solicitando uma verificação "in loco". O vereador Alair de Rezende também se manifestou afirmando que ele também manifestara junto ao vereador Luiz Fernando as irregularidades. Por fim, o Sr. Presidente informou que os documentos serão arquivados na Câmara para eventuais consultas, e colocou o parecer em votação. Sendo três votos favoráveis, a saber, Joel de Oliveira Valentim, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi e Sebastião Silva Carvalho, e cinco votos contrários, a saber, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa e Paulo Cesar do Valle. Assim, o parecer foi aprovado. Por fim, o Sr. Presidente deu início ao horário Regimental. Fazendo uso da palavra a vereadora Lourdes solicitou melhorias, conservação de corrimão e pontos de iluminação da travessa Fernando Rodrigues Barros, no bairro Santa Efigênia. A Vereadora Adriana afirmou que o Prefeito esteve pessoalmente no local referido pela Vereadora Lourdes e informou na rádio, em programa anterior que faria as mesmas obras requeridas. O vereador Alair de Rezende solicitou providencias quanto à rede de esgoto da Rua Major Antônio Barbosa, nº86. O vereador solicitou moção de Aplauso para o Sr. Francisco de Assis, mais conhecido como "Quim", ao Sr. Geraldo de Assis, responsável pela organização da garagem, a Sra. Aline de Lima Tavares, secretária de Obras e ao 3ºSargento Reginaldo da Silva Santos. Por fim, o vereador Alair de Rezende solicitou providências quanto ao sítio do Serrote. Fez uso da palavra também, o vereador Paulo Cesar, solicitando uma moção de Pesar a família do Sr. Roberto Elias Azzi, e Dona Zizinha. Por fim, fez uso da palavra a vereadora Adriana solicitando que seja encaminhado ao Ministério Público um ofício dando as boas vindas ao promotor. Também solicitou a realização de interpelação ao vereador Joel Valentim quanto ao pronunciamento do vereador em um vídeo apresentado na internet. A vereadora solicitou também posição diante do vídeo. O Sr. Presidente colocou em deliberação de bancada acerca da interpelação tendo o Vereador Sebastião sugerido que fosse questionado do Vereador Joel, que respondeu negativamente. Foi requerida pela Vereadora Adriana também a transcrição do vídeo. O



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

vereador Valentim reafirmou sua. O vereador Sebastião afirmou que acha desnecessária a discussão. Por fim, os vereadores debateram acerca de gravar as reuniões e transmiti-las via rádio, assim como a emissão do jornal semestral. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião. Para constar eu, Luiz Fernando Fernandes Siqueira lavrei a presente ata, sala de sessões 23 (vinte e três) de maio de 2014 (dois mil e quatorze).

EM BASTANTE